DECRETO Nº 235 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1 967

Reconhece de utilidade pública o "CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO"de Erechim.

EDUARDO PINTO,Prefeito Municipal de Erechim,Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas - pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o "CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO" de Erechim,é uma entidade com personalidade jurídica;

Considerando que o "CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO ", vem prewtando relevantes serviços a comunidade,quer pelo seu desenvolvimento cultural e artístico;

R E S O L V E

Artº 1º - Reconhecer de utilidade pública,o "CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO",de Erechim.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim,1º de fevereiro de 1 967.

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se publique-se e comunique-se
Secretaria de Administração Municipal,em Erechim,1º de fevereiro de 1 967.

PEDRO DE SOUZA
Secretário.